17/11/2021 12:29 Exibir Impressao n.



<b>LIDO</b> EM://
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO № 0029/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DO CARGO DE CUIDADOR PARA PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de inclusão do cargo de cuidador para pessoas com necessidades educacionais especiais, na realização de concurso público, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, pois figura do cuidador na escola irá garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção ou outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação na escola. Logo, a inclusão do cargo de cuidador para pessoas com necessidades educacionais especiais nos concursos públicos é de suma importância para assegurar o desempenho escolar das pessoas que cita.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2021

GILDA BEATRIZ Vereadora